BARCELOS
MUNICÍPIO

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
18 DE MAIO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Exmo. Senhor
Presidente da Junta de Freguesia / União de Freguesias UF VILA COVA E FEITOS
Avenida de S. Brás
4750-797 VILA COVA BCL

Of.n.º 13/NEAAM/AR 2025/04/28

Assunto: ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – 18 de maio de 2025.
Edital de Designação dos Membros da Mesa.

Nos termos e para efeitos do n.º 4 do artigo 47º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, junto remeto a V.Exa. o novo Edital de "*Designação dos Membros da Mesa*" relativo à Eleição para a Assembleia da República, a realizar no dia 18 de maio de 2025, para afixação na sede da Junta de Freguesia.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Mário Constantino Lopes, Dr.)

eleicoes@cm-barcelos.pt

BARCELOS
MUNICÍPIO

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
18 DE MAIO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA COVA E FEITOS
VILA COVA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados os cidadãos abaixo discriminados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de:

VILA COVA

Secção de voto nª **1**

Presidente	Bruno Fernando Meira Faria
Suplente	Liliana Patrícia Faria da Silva
Secretário	Luís Vale do Carmo
Escrutinador	Telma Francisca Dias Abreu
Escrutinador	Andreia Sofia Campos Amaral

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Barcelos, 28 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Mário Constantino Lopes

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

BARCELOS
MUNICÍPIO

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
18 DE MAIO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA COVA E FEITOS
VILA COVA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados os cidadãos abaixo discriminados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de:

VILA COVA

Secção de voto nª **2**

Presidente	Flávia Cristina Faria Ribeiro
Suplente	Marco Amaral Matos
Secretário	Cátia Daniela Campos Amaral
Escrutinador	Maria João Gonçalves Cardoso
Escrutinador	Jorge Leandro Ramalho Novais

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Barcelos, 28 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Mário Constantino Lopes

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

BARCELOS
MUNICÍPIO

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
18 DE MAIO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA COVA E FEITOS

FEITOS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados os cidadãos abaixo discriminados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de:

FEITOS

Secção de voto nª **3**

Presidente	Lara Maria Miranda Ferreira
Suplente	Juliana da Quinta Sá
Secretário	Eduarda Sofia Ferreira do Vale
Escrutinador	Miguel Sá Brito Pereira
Escrutinador	Mónica Sofia Vieira Martins

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Barcelos, 28 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Mário Constantino Lopes

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.